

QUARTA ATA COMPLEMENTAR COM RESULTADO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DAS EMPRESAS RECLASSIFICADAS NOS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/DIV - PPRP

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2018/DIV - PPRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e demais secretarias do município de Cariré/Ce.

Aos 21 (vinte e um) dias de Março de 2018, às 11:00h (onze horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 44/2017 de 28 de Setembro de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, para dar continuidade aos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/DIV - PPRP, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e demais secretarias do município de Cariré/Ce. Inicialmente a Pregoeira faz lembrar em Ata os licitantes remanescentes arrematantes dos itens licitados, conforme Terceira Ata Complementar do dia 16 de Março de 2018, como se segue: A empresa **Fabício Alves Santana – ME.** ficou reclassificada remanescente no item 13 e a empresa **Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI** ficou reclassificada remanescente nos itens 07, 23, 27 e 35. A Pregoeira retifica nesta ata que a empresa **Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI** estava desclassificada no item 27, conforme ata complementar do dia 08/03/2018, não levando em consideração a última convocação para este item. Após o prazo de entrega das amostras, conforme item 3.1 do edital constatou-se que a empresa **Fabício Alves Santana – ME.** não entregou nenhuma amostra do item descrito a cima ficando desclassificadas no item 13. A empresa **Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI** entregou todos os itens, sendo estes aprovados pelo nutricionista da prefeitura conforme relação de avaliação anexada aos autos. A Pregoeira informa ainda que o item 13 ficou sem licitante remanescente, de acordo com a ordem de classificação e empresas habilitadas, desta forma a Pregoeira declara como **FRACASSADO** o item 13. A Pregoeira informa que não há mais licitantes remanescentes para os itens classificação e então declara encerrada a fase de convocação e recebimento de amostras dos licitantes. A Pregoeira faz resumir como vencedores dos itens após apresentação das amostras da seguinte forma: **Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho – ME.** venceu os itens 02, 06 e 32. **Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI** venceu os itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41. A Pregoeira informa ainda que os itens 03, 15, 13 e 27 ficam declarados como **FRACASSADOS**. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 21 de Março de 2018.

COMISSÃO DE PREGOES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>